



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°257/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

EXONERA SERVIDOR (A)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

| Servidor | Cargo | Portaria de contratação | A partir de |
|-------------------|-------------------------|---|--------------------|
| GIANCARLO MORESCO | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | .PORTARIA N° 047/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 | 17/07/2023 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 19 DE JULHO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças